

DECRETO N° 069/2023, de 24 de novembro de 2023.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n°. 1.157/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2023, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

03 - **SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS**
03.01 - **Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist.**
Governmental
2.003 - **Manut. das Ativ. da Sec. da Adm., Planej. e**
Finanças
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (66) - Serviços de TI.....R\$
2.500,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobrir a suplementação relacionada no artigo 1º deste decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - **SEC. MUN. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**
07.08 - **Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**
1.145 - **Construção/ampliação de espaços de Turismo**
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (610) - Obras e Instalações.....R\$
2.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 24 de novembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças